

DECRETO Nº 61 DE 29 DE MAIO DE 2020

SUPERAVIT FINANCEIRO


Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 749.400,00 (Setecentos e quatro e nove mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
417	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.4.4.90.52.00.00	255	100,00
452	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.4.4.90.52.00.00	255	100,00
487	02.02.10.02.10.451.0023.04.1.807.4.4.90.51.00.00	255	749.200,00
TOTAL:			749.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 29 de maio de 2020.



FRADIQUE GURITA DA SILVA
Prefeito Municipal